



## **PORTARIA N.º 9049, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre carga suplementar para professor do magistério.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica acrescida a carga horária do Professor da Educação Básica II (Educação Física), abaixo relacionados, conforme art. 26, inciso I da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério), conforme segue:

#### **50h/mês, a contar de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021:**

<b>Nome</b>	<b>PASEP</b>
Vitor Roberto de Souza e Souza	20162760455

Art. 2.º Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pela devida anotação na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 20 de abril de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo